



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 053/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768570**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 26 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública ocorrida em 10 de junho de 2019 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com o item 10.4, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 17 de junho de 2019. As propostas apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI Nº 4004237 à Coordenação de Abastecimento de Materiais e Equipamentos para análise técnica dos documentos. Em resposta recebemos os Memorandos SEI Nº 4010949 e 4030771. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CONVOCAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, conforme Memorando SEI 4030771, **FICAM CONVOCADAS** a apresentarem amostras na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, na Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville/SC - Cep: 89204-0040, Fone: (47) 3434-0139 e mail: came.saude@joinville.sc.gov.br, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira até o dia 04 de julho de 2019, conforme: **ITEM 1 - Cota reservada - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 1,04 e valor total de R\$ 54.600,00. **ITEM 2 - Cota principal - LONGEVITA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,76 e valor total de R\$ 1.169.792,00. **ITEM 3 - Cota reservada - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,98 e valor total de R\$ 61.103,00. **ITEM 3 - Cota principal - LONGEVITA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,76 e valor total de R\$ 1.054.614,00. **ITEM 4 - Cota principal - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,81 e valor total de R\$ 97.200,00. **ITEM 5 - Exclusivo - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,38 e valor total de R\$ 760,00. **ITEM 6 - Exclusivo - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,42 e valor total de R\$ 5.460,00. **ITEM 7 - Cota reservada - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,55 e valor total de R\$ 17.875,00. **ITEM 9 - Exclusivo - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,41 e valor total de R\$ 10.250,00. **b) DA DOCUMENTAÇÃO INTEMPESTIVA:** Em conformidade com os documentos SEI 3998578 e 4002551, foi recebido pela Administração na data de 18 de junho de 2019, envelope identificado como pertencente à empresa **WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI**, código de rastreio dos correios DZ003030409BR destinado ao Pregão 053/2019. Considerando que o prazo fixado para o recebimento da documentação se encerrou em 17 de junho de 2019, o envelope foi considerado **INTEMPESTIVO**. Em assim sendo o Pregoeiro procede com a Desclassificação, por não atendimento ao item 10.4 do Edital, dos itens 2 e 4 (Cota Reservada) arrematados pela empresa e a convocação das próximas colocadas, conforme: **ITEM 2 - Cota Reservada - WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,85 e valor total de R\$ 51.680,00. Ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,86 e valor total de R\$ 52.288,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 4 - Cota Reservada - WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,81 e valor total de R\$ 32.400,00. Ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,82 e valor total de R\$ 32.800,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Em conformidade com os documentos SEI 4032291 e 4032312, foi recebido pela Administração na data de 19 de junho de 2019, envelope identificado como pertencente à empresa **MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, código de rastreio dos correios OD145599043BR destinado ao Pregão 053/2019. Considerando que o prazo fixado para o recebimento da documentação se encerrou em 17 de junho de 2019, o envelope foi considerado **INTEMPESTIVO**. Em assim sendo o Pregoeiro procede com a Desclassificação, por não atendimento ao item 10.4 do Edital, dos itens 1 e 7 (Cota Principal) arrematados pela empresa e a convocação das próximas colocadas conforme: **ITEM 1 - Cota Principal - MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,50 e valor total de R\$ 723.750,00. Ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **LONGEVITA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,98 e valor total de R\$ 1.418.550,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 7 - Cota Principal - MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,40 e valor total de R\$ 39.000,00. Ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 0,42 e valor total de R\$ 40.950,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2019, para o endereço:

Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **c) DA CONVOCAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA:** Após análise das propostas constatou-se que a empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP** arrematou o **ITEM 8**, tanto em cota principal, quanto em reserva, apresentando valores divergentes entre as cotas. Em conformidade com o item 10.16 do Edital a empresa está, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preços adequada ao menor valor registrado entre as cotas de acordo com o disposto no subitem 10.16.1 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Telma Rosane Kreff

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2019, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2019, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2019, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4032332** e o código CRC **06971718**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.014084-2

4032332v9

4032332v9